
MUNICÍPIO DE CALHETA
Aviso n.º 16/2012 de 31 de Janeiro de 2012

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 16 do corrente mês, e nos termos do número 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de 6 meses, ao Assistente Operacional, da área de Canalizador, Sérgio Paulo de Borba, de 06 de janeiro a 06 de junho de 2012 p.f..

19 de janeiro de 2012. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.